



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 09/2022

**Dispõe sobre alteração de escala de férias
de Conselheiro Tutelar Titular, no
exercício de 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar/Indeferir alteração da escala de férias da conselheira tutelar titular Benedita Jorge de Oliveira, cujo período inicial era de 01/04/2022 a 18/04/2022 para o período de 12 a 29/04/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 24 de Março de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa
Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV